LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0782/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA DO CARTÃO MULHER P E T RÓP OL I S QUE CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que:

Art. 1º- A presente lei, cria o Cartão Mulher Petrópolis, que concede auxílio financeiro de R$ 400 para mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social atendidas pela rede de enfrentamento à violência.

Art. 2º - O fornecimento do Cartão Mulher Petrópolis, previsto no caput do artigo primeiro será concedido a mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social atendidas pela rede de enfrentamento à violência municipal.

Art. 3º - Os créditos inseridos no Cartão Mulher Petrópolis não serão cumulativos, perdendo o benefício aquele que não utilizar dentro do prazo estabelecido

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O cartão Mulher Petrópolis visa a emancipação das mulheres de Petrópolis. Trazer esse auxílio é uma resposta para que elas possam garantir a sua renda e a partir disso a saída desse ciclo da violência. A violência é algo que retira muitas mulheres do mercado de trabalho, que impossibilita a autonomia financeira delas.

Sala das Sessões,Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GILDA BEATRIZ
Vereadora

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200630782